



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1566/2013

Concede licença Saúde a servidora **ANDREA PINESSO DA SILVA.**

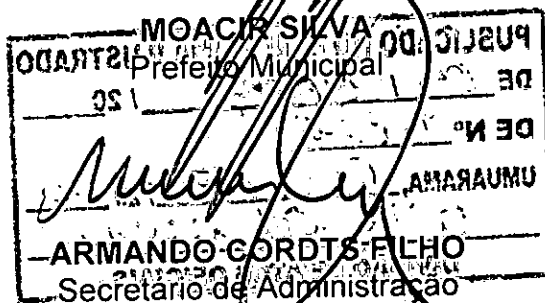
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDREA PINESSO DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.253.989-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 780.793.659-20, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um com nomeação em 02 de abril de 2001 e outro em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 27 de junho de 2013 a 26 de julho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2013.





AMARA MU DE UMUARAMA

AMARA MU DE UMUARAMA

AMARA MU DE UMUARAMA

AMARA MU DE UMUARAMA

AMARA MU DE UMUARAMA

AMARA

AMARA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04	120 13
DE Nº 9	8146
UMUARAMA, 09	120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	